



EDITAL N.º 13/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/97, sito na Rua da Vinha, da União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ANA AMÉLIA DE JESUS PINTO BORGES, na qualidade de proprietário do lote n.º 18.

O pedido consiste em:

- Na alteração da configuração do polígono de implantação, com redução de 145,00 m² para 134,25 m²;
- Na redução da área total de construção de 265,00 m² para 180,00 m²;
- Na redução do número de pisos acima da cota de soleira, de dois para um;
- Na construção de uma piscina com a área de 25,00 m²;
- Na alteração dos arranjos exteriores e da localização das áreas de estacionamento;
- Na fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 312,00 m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 192/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 02 de abril de 2026

O Vereador do Urbanismo,